



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Ficha n.º 2.791

BAHIA

COMARCA DE SERRA DOURADA

REGISTRO GERAL - ANO 2.011

RITA DE CASSIA FAGUNDES CAMELO MIRANDA
Oficial Titular



[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº 2.791 DATA 24.02.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Um lote destinado a construção de casa residencial situado nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada - BA, ex-Santana - BA, a Rua ALVORADA, s/n.º medindo 8,40m de frente e 07 de fundo por 55m, de comprimento prefazendo uma área **423,50 m2.**, **limitando-se: LESTE**, com Lourivaldo Flôres de Oliveira; **OESTE**, com quem de direito: **NORTE**, com a Rua Alvorada; **SUL**, com Manoel Camelo Domiense e outros. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FLORES DE OLIVEIRA, casado, inscrito no CPF/MF - 092.300.765-20, residentes e domiciliados em Serra Dourada - BA. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO - AUX 3 - A, sob n.º 1534. Registro feito em 20.08.1959 do CRIH desta Cidade e Comarca de Santana - BA., conf. Certidão de 24.02.2011 arquivada. O Referido é Verdade e dou fé. Prot. 8798. A OFICIALA** *[Handwritten signature]*

AV - 01 de 25.03.2011: Procedo a averbação nos termos da Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, Art. 212, 213, conf. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário **JOSÉ FLORES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF - 092.300.765-20,** e portador da CIRG, 1.360.736 SSP/GO, **casado em 21/12/1965 sob o regime da Comunhão de Bens com Francisca Ana de Oliveira, CPF/MF sob o n.º 991.537.505-00 e CIRG n.º 30.571.995-6 SSP/SP brasileiros, maiores, lavradores, residentes e domiciliados na Rua Teodomiro Afonso Alves, n.º 50 em Serra Dourada - BA. A alteração da denominação da Rua Alvorada para Rua TEODOMIRO AFONSO ALVES, n.º 50 para todos os fins de direito. Prot.1 n.º 8.825 fls. 241. R\$ 13,90. Pago com o DAJ de série 600 n.º 809732 A Oficiala:** *[Handwritten signature]*

AV - 02 de 25.03.2011: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL: Procedo a averbação nos termos do Requerimento firmado em 22.03.2011 pelos os proprietários qualificados acima, nos termos da Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, art. 167, II, item 5, Art. 212,213, letra "e" e Art. 10, IV do Dec n.º 4.449/02 e Dec. N.º 5.570 de 31.12.2005 respondendo civil e criminalmente a qual apresentou certidão expedida pelo setor de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 14.03.2011, Habite-se; bem como uma Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições Previdenciários e as de Terceiros sob o n.º 012822011-04026060. emitida em 03.03.2011. CEI n.º 70.005.58109/67 com base na portaria conjunta PGFN/RFB n.º 01, de 20/01/2010, pelo sitio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> disponível na Internet. para constar a Construção de área residencial de sua propriedade, sito na Rua **TEODOMIRO AFONSO ALVES, N.º 50, CENTRO - SERRA DOURADA - BAHIA, CEP - 47.740-000 com área construída de 102,69 m2,** contendo: 01 sala social, 04 quartos, 01 Hall, 01 copa/cozinha, 02 banheiros, sendo um área externa da residencia. Fachada Principal com duas janelas e uma porta metálicas com vidro e mais um portão. Coberta de Telhas Monte Carmelo, piso, cerâmica, portão de madeira. Pintura, Latex. conforme Planta, Memorial Descritivo. Habite-se, requerimento arquivados. ART n.º BA2011-025692 quitado em 21.02.2011. **CREA -MG21127. IPTU Exerc. 2006 a 2011 quitados em 14.02.2011. Prot. n.º 8826 fls. 241. R\$ 298,10. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 600 N.º 809759. A Oficiala:** *[Handwritten signature]*

R- 03 de 22.11.2011: - O imóvel constante da presente Mat. **ADQUIRENTE: EDMILTON DE OLIVEIRA NUNES, autônomo e motorista, brasileiro, solteiro, nete ato declara que não mantém união estável, portador da CIRG n.º 39.406.113-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF - 369.873.658-65, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Afonso Alves, s/n.º, casa, Bairro centro - Serra Dourada - BA. TRANSMITENTES:** Os proprietários qualificados acima na Mat - 2.791. Av. 01. No **VALOR de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).** **FORMA:** Compra e Venda. **TÍTULO:** através do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS,** por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, emitida por **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA,** com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista n.º 1.374, 16.º Andar, CNPJ n.º 62.237.367/0001-80, . Constituída de 32 fls em **DATA: 20.10.2011. IPTU 2007 a 2011 quitados em em 14.02.2011. ITBI Valor de R\$ 316.000,00. Imposto: 2%. Valor de R\$ 6.320,00. DAM - Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. Quitado em 23.11.2011 Ag. BB. 2680-8 - SD. Prot. n.º 9126. R\$ 834,10. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 487412. A Oficiala:** *[Handwritten signature]*

R - 04 de 22.11.2011: O imóvel foi apresentada em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** pelo o proprietário da Mat. R-03, em favor do **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA,** com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista n.º 1.374, 16.º Andar, inscrita no CNPJ n.º 62.237.367/0001-80, através do **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CCI, SÉRIE: 2011- N.º 3852 (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis).** **INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS,** por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, **DATA: 20.10.2011. NO VALOR DE R\$ 221.138,60 (duzentos e vinte e um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos.) FORMA E CONDIÇÃO: INTEGRAL E ESCRITURAL. Sendo INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ n.º 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas n.º 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca.**

1.5. Matr. nº 2.791

1.5. Matr. nº 2.791

Rio de Janeiro-RJ. **Forma de Pagamento – 240**, prestações mensais e acumulativos. Vencendo a primeira em 20.11.2011 e a última em 20/10/2031. **Encargos Pre – Fixados: Taxas de Juros Nominais: 11,1158% a.a e Efetiva: 11,7000% aa**, à atualização monetária e aos juros, calculados pro rata die sobre o saldo devedor, **TABELA PRICE**. Índice Mensal de Remuneração básica da Poupança – TR. Juros de Mora: 1% a. a. m. Multa Moratória: 2% Para fins do art. 1.484 do C.C.Brasileiro. **CREDORA - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificada acima**; ficam avaliados o Imóvel hipotecado em **NO VALOR DE R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**. 2.ª Via arquivada para todos os fins de direito. Cadastrado na Prefeitura sob n.º 01.03.001.0000.007. **IPTU IPTU Exerc. 2006 a 2011 quitados em 14.02.2011. ITBI, Valor de R\$ 316.000,00. Imposto: 2%. Valor de R\$ 6.320,00. DAM – Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. Quitado em 23.11.2011. DAM – Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD arquivadas conf. Ag. BB. 2680-8 – SD. Prot. n.º 9127. R\$ 556,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 487430. A Oficiala:** *B. Miranda*

AV - 05 de 22.11.2011: Procedese a averbação nos termos do § 5.º art 18 da Lei nº 10.931 da EMISSÃO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI - série 2011 n.º 3852, aquisição em : 20.10.2011, NO VALOR DE R\$ 221.138,60 (duzentos e vinte e um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos.). **FORMA E CONDIÇÃO: INTEGRAL E ESCRITURAL. E como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ n.º 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra d a Tijuca, Rio de Janeiro-RJ Prot. n.º 9127. R\$ 556,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 nº 487430. conforme § 6.º art 18 da Lei nº 10.931 1. A Oficiala:** *B. Miranda*

AV - 06 de 31.08.2015: INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Na forma do que dispõe o Artigo 26 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997 Certifico que intimado **EDMILTON DE OLIVEIRA NUNES**, por Aviso de Recebimento Correios-AR, do teor da intimação constante registrado no Lº B-7 sob o n.º 1.628 em, 18.08.2015, nos termos do artigo 160, (renumerado pelo art. 161, Lei 6.216/75, por meio do ofício CRIH n.º 50/2015. Foi devolvido ao cartório em 31/08/2015 sem intimação, conforme AR pelo motivo endereço inexistente. Dou fé. Serra Dourada-BA, 31/08/2015. Prot. 1 n.º 10.993. R\$ 45,08. Pago DAJE n.º 013 n.º 303530. Selo AB001963-7. Oficiala designada *B. Miranda*

AV - 07 de 16.11.2016: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado nesta Cidade, em 10.05.2016, recebido em 05.08.2016, notificação instruída com guia de ITBI, Pagamento de IPTU e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, em face dos devedora fiduciante, **EDMILTON DE OLIVEIRA NUNES**, já qualificado no R - 03 retro, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Cidade de São Paulo – SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, representada por seus procuradores: **FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ**, advogado, CIRG – 30.913.516 SSP-SP e CPF-291.245.388-76 e **MARCELO DE SOUZA ROCHA**, CIRG- 19.163.882-1 SSP-SP e CPF/MF – 134.652.358-43, ambos, brasileiros, casados, integrantes da **FLEX ANÁLISE DE CREDITO E COBRANÇA - LTDA**, inscrita com CNPJ – 04.553.417/0001-32, com endereço comercial na Rua Boa Esperança, 430, Tatuapé - SP. CEP-03408-0000, por meio da procuração Pública lavrada às fls.260 do Livro n.º 0715 do 32.º Subdistrito de Capela do Socorro – Comarca de São Paulo-SP., lavrada em 22/06/2015 com validade de 1 ano. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação da Propriedade: **R\$ 358.561,59 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**. ITBI – Pagamento DAM n.º 35148 Alíquota: 2%. Valor de R\$ 7.171,23 do Total de R\$ 358.561,59. Valor Venal: R\$ 8.170,02 Avaliação da Secretaria Municipal de Finanças, Coordenadoria de Tributos do Município de Serra Dourada-BA. Quitado em 11.04.2016 autenticação BB Convenio Pref. Mun. de Serra Dourada-BA. Prot. 1 n.º 11.363, em, 05.03.2016. R\$ 49,76. PAGO COM O DAJE DE SÉRIE 015 N.º 601603. Selo: AB00338903. UXTOJIOGTI. A Oficiala Substitua: *B. Miranda*

Serra Dourada-BA 05/11/2016

B. Miranda
Militar de Classe Especial: Carmelo Miranda
Cadastro: 14651-1
Oficiala de Registros Públicos
Comarca de Serra Dourada - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SERRA DOURADA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Fórum Praça Pedro José de Aquino, s/n.º – Centro Serra Dourada – BA. CEP: 47.740.000 – Fone/Fax. (77)3686-2222

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SERRA DOURADA DO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO POSITIVA DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS
– LIVRO 02 – Matrícula nº 2.791 - Prenotado/Protocolado em 16.11.2016.

Natureza do Ato:

CERTIFICO que, de acordo o § 1º do art. 19 da Lei 6015/73 – LRP, e revendo os livros existentes a meu cargo, o mesmo verifiquei constar que O imóvel constante da Mat. 2.791 retro, FOI CONSOLIDADO Alienação Fiduciária, a favor da credora BRZILIAN NORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA. O Referido é Verdade e dou fé.

Ato Nº 1 – Ficha 2.791 Emissão: 01/12/2016 sob o nº Mat. 2.791. Livro Nº 2 de Registro Geral, DAJE Nº: 9999.015.600018;

DAJEs Nºs: 9999.015.600018 – Valor Total R\$ 69,87
Emolumentos R\$ 34,03, Tx. Fiscalização R\$ 24,50; FECOM R\$ 10,44; Defensoria Pública R\$ 0,90

Serra Dourada – BA, 1 de dezembro de 2016.


Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Oficial de Registros Públicos Substituto(a)

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Cadastro 651-
Oficial de Registros Públicos
Comarca de Serra Dourada Bahia

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB003391-5
2JBQF9BT6F
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO/AVERBADO
Registro de Imóveis do único Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Serra Dourada/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/Protocolado em 05/08/2016 sob Nº: 11.363

Natureza do Ato:

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Ato Nº 01 – AV-07/16.11.2016, Matrícula Nº 2.791, Livro Nº 2, DAJE Nº: 9999.015.601603.

DAJEs Nºs: 9999.015.601603 – Valor Total R\$ 49,76

Emolumentos R\$ 24,23; Tx. Fiscalização R\$ 17,45; FECOM R\$ 7,43; Defensoria Pública R\$ 0,65

Serra Dourada/BA., 22 de novembro de 2016

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Oficial(a) Substituto(a)

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Classificação: 1434-AB003389-3
Ofício de Reg. Públicos
Comarca de Serra Dourada - Bahia

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB003389-3
UXTOJIOGTI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade